



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 465/2025

RECEBIDO  
Em 22/07/25  
Assinatura

Três Barras do Paraná - PR, em 21 de julho de 2025.

Exmo. Sr.  
Antenor Carlos da Motta  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2909/2025, que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

## Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 960/2025  
Data emissão: 22.07.25  
Hora: 09:54  
Responsável: MMMD  
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2909/2025  
Data 21/07/2025

Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	
05.01	Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
267820006.1.002000	Execução de Obra de Infraestrutura Rodoviária	
4.490.51 (3548)(640)	Obras e Instalações	315.000,00
<b>Total.....</b>		

**R\$ 315.000,00**

**Art. 2º** Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
640	Operação de Crédito/2022 (Lei nº 2.287/22). FINISA/CAIXA	315.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 315.000,00</b>

**Total.....**

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de julho de 2025.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 2909/2025**

Visa o presente Projeto abrir no orçamento vigente um crédito especial.

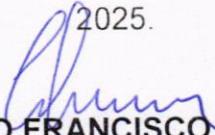
A dotação criada é para contabilizar despesas com a contrapartida de obra de asfalto (curva)

As coberturas será o excesso de arrecadação da fonte 640 (Operação de Crédito/2022, Lei nº 2.287/22). FINISA/CAIXA)

Uma vez que ainda no mês de agosto teremos despesas com esta verba, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Dante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de julho de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal